Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 325 **/2018**

VISTO
02/10/2018
Presidente da Câmara

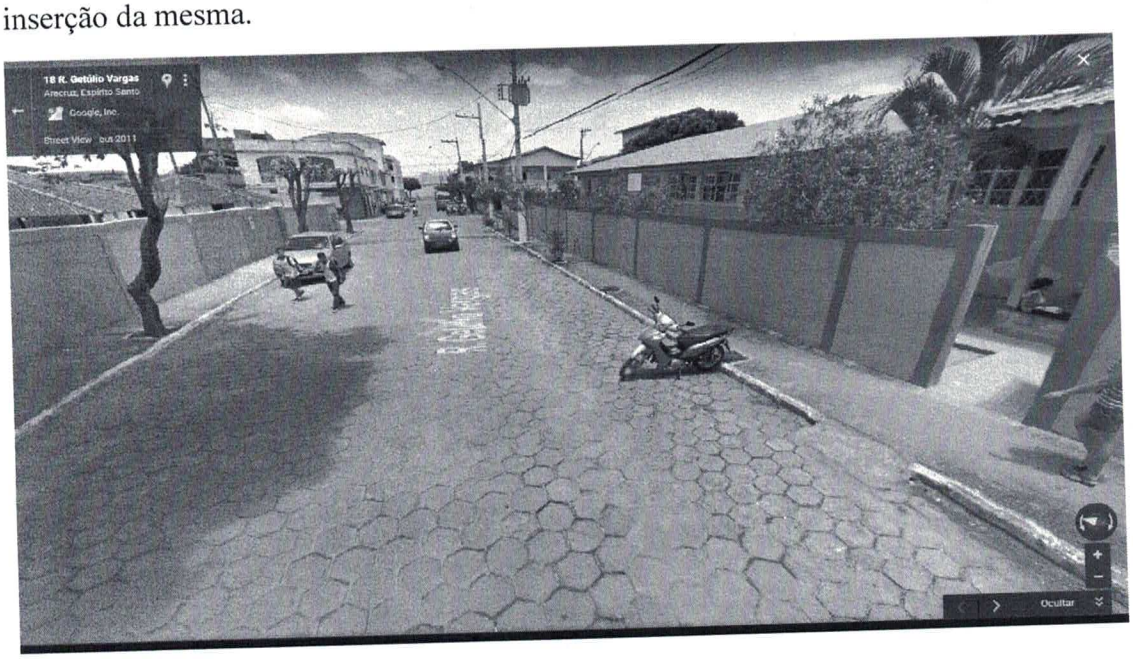
Indico, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja **"Implantado uma sinalização horizontal - Faixa de pedestre - em frente às escolas, CMEI Narizinho e EMEF José Marcos Rampinelli, ambas localizadas na Rua Getúlio Vargas, Bairro Bela Vista – Aracruz/ES".**

JUSTIFICATIVA

A Indicação de se faz necessária, pois é reinvindicação recorrente de pais, alunos, bem como das escolas, tendo em vista, que a falta de sinalização horizontal põe em risco pedestres, em especial as crianças e servidores.

Nesse sentido, a fim de colaborar e minimizar os riscos de acidentes no local justifica-se a presente indicação.

Diante disto, requeiro que seja implantada a Sinalização horizontal – Faixa de pedestre - com a maior brevidade possível. Solicitando ainda, que se discuta previamente com as escolas o melhor local para a inserção da mesma.



Aracruz, 02 de Outubro de 2018.

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - MDB

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-062 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br